

As condições da razão social em Gadamer: a razão humana na sociedade de especialistas¹

Tomás Jobin Coutinho Lopes *

Resumo: Considerando o problema da “tecnificação” da formação de opinião e da vida política ocidental hodierna, bem como o domínio da concepção de ciência moderna e de método científico aí implicado, objetiva-se um estudo dos desafios e condições propostos por Gadamer para a consecução de uma razão social. Para tanto, procede-se a uma pesquisa bibliográfica que se concentra no texto “O que é práxis? As condições da razão social”. Desse modo, observa-se que o domínio do “tecnicismo” e do “ideal de uma sociedade de especialistas” são elementos cada vez mais presentes na racionalidade humana hodierna, e merecem, portanto, uma devida reflexão sobre suas consequências e sobre como suplantar tais desafios com o advento de “uma nova solidariedade”.

Palavras-chave: Razão social. Tecnicismo. Solidariedade.

THE CONDITIONS OF A SOCIAL REASON IN GADAMER: the human reason in the specialist's society

Abstract: Considering the problem of the “technification” of the opinion formation in the nowadays western political life, as well as the dominion of the conception of the modern science and its scientific methods, we aim to demonstrate the challenges and conditions proposed by Gadamer for the grasp of a social reason. Therefore, we proceed with a bibliographic research focusing in the text “What is práxis? The conditions of a social reason”. Thus, we observe that the dominion of the “technicism” and of the “ideal of a specialists society” are elements increasingly involved in the nowadays human rationality, and thus deserve a reflection about their consequences and about how to supplant these challenges with the coming of a “new solidarity”.

Keywords: Social reason. Technicism. Solidarity.

¹ Artigo fruto da comunicação apresentada no I Simpósio de Justiça, Republicanismo e Democracia, ocorrido entre os dias 22/08/17 - 24/08/17 na UFPI, organizado pelo Prof. Dr. Francisco Jozivan Guedes de Lima (UFPI).

* Mestrando em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Bolsista CAPES. Currículo Lattes atualizado: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8743898A6>. Email: tomasjobin@bol.com.br

Introdução

A racionalidade humana é tema de central importância na filosofia ocidental. Desde os primórdios do pensamento é concebida como um aspecto distintivo da própria espécie humana, concebida como capaz de deliberar em conjunto e decidir sobre seus destinos, de orientar a sua ação através da reflexão, diferentemente dos demais animais, que supostamente agem seguindo seus instintos.

Como tal concepção da razão como parte da própria natureza humana pôde se converter em um aspecto instrumental, um mero meio pelo qual o homem domina a natureza? A razão humana pode se resumir ao ofício do cientista, que segue métodos e procedimentos para a obtenção de resultados seguros?

Esses questionamentos se apresentam em um contexto de supremacia da técnica como modo humano de apreender os fenômenos naturais, de desenvolver suas atividades práticas cotidianas e até de decidir sobre os rumos da sociedade política.

O problema do método e dos pressupostos da racionalidade moderna são os dilemas fundamentais do pensamento de Gadamer, se apresentam em suas obras principais e são elaborados no texto aqui analisado ressaltando, sobretudo, a forma que se apresentavam no contexto da década de 1970, na qual problemas atuais já eram urgentes naquela época, em especial a questão ecológica.

O “ideal da sociedade de especialistas” é a forma como Gadamer denomina o ímpeto moderno de planificação e desmitificação da sociedade. Em tal sociedade de especialistas a ação humana não é deliberada, mas orientada por uma razão técnica, na qual a escolha é substituída pela alocação. O que sobra à ação humana é que ela simplesmente funcione, que desempenhe algum papel já previamente estabelecido como eficiente e adequado. Essa razão técnica e a forma como ela se configura é similar à razão instrumental apresentada por Habermas. Por isso em momento oportuno será desenvolvida a forma como Gadamer observava as

formulações de Habermas no que concerne à sua teoria procedimental do discurso, discussão essencial para que se proceda aos elementos propostos por Gadamer para a reabilitação de uma razão eminentemente reflexiva e deliberativa, que se radica em sentidos e finalidades comuns.

Gadamer propõe assim a reabilitação da razão social, concebendo-a como a razão propriamente dita, da forma como foi concebida desde os primórdios gregos. A razão humana é, portanto, referida a sentidos comuns e se efetiva na decisão, na concretização de finalidades comuns por meio da decisão em dilemas e problemas atuais, tal como a crise ecológica. A obtenção de uma “nova solidariedade” é concebida por Gadamer como fator essencial para a recuperação da razão social, que está cada vez mais se esvaindo frente ao domínio da técnica. Assim, o presente trabalho abordará a forma como Gadamer desenvolve e aborda tais questões.

I. A razão social na sociedade de especialistas

Gadamer inicia seu texto *O que é práxis? As condições da razão social*, refletindo sobre a dicotomia entre teoria e práxis, lembrando a tradicional distinção entre ambas, qual seja, a da práxis como atividade produtiva e da teoria como atividade contemplativa.

Gadamer destaca um movimento de redução dos dois conceitos ao esforço científico metodológico, ou seja, a um âmbito instrumentalizado de conhecimento. Este movimento distancia a teoria e a práxis de suas concepções antigas e os dois elementos passam a ser reduzidos ao âmbito de aplicação da ciência. Com isto Gadamer também faz a distinção do que é tradicionalmente concebido como ciência, ou seja, “o saber daquilo que é digno de ser sabido” (GADAMER, 1983, p. 41), com a concepção de ciência como um meio de domínio do objeto a ser investigado por um sujeito isolado capaz de apreender e abstrair seu âmbito de investigação. Tal investigação tem como marca o domínio da técnica como um

“monstruoso prolongamento do braço humano” (GADAMER, 1983, p. 42).

Neste ponto Gadamer enumera duas questões que se relacionam e que desembocam no problema da razão social. No primeiro ponto ele evidencia que na técnica moderna, assim como na antiga, está em questão o desenvolvimento de um projeto prévio, que se amolda a um material, ou seja, a técnica é modo de emprego eminentemente artificial.

A diferença é que na antiguidade o projeto idealizado era imposto pelo consumidor, e na modernidade o projeto é dado e imposto do lado da oferta, pelo fornecedor.

A vida econômica autóctone do mundo medieval ou de outras culturas superiores da humanidade impunha sempre ao esforço técnico a autoridade do consumidor. Em última instância quem exercia um papel decisivo para resolver o que se devia fazer era o consumidor. Obviamente isto foi decisivo para a forma de trabalho da Antiguidade. Em troca, vemos, com nossos próprios olhos como em nossa civilização, progressivamente técnica, cada vez mais o artificial vai se erguendo ao nosso redor como nova oferta, como um produto que desperta o consumo e novas necessidades (GADAMER, 1983, p. 43).

Com isto podemos chegar à segunda implicação, na qual o mundo, e os modos de apreensão do mundo são necessariamente limitados, já que os projetos e ideais de mundo são impostos somente pelo fornecedor, somente por um lado da relação. O consumidor se priva voluntariamente e de bom grado de sua liberdade (liberdade de poder e de atuar) para se submeter aos projetos e comodidades impostos pelo fornecedor.

São obscurecidos com isso dois problemas: A quem este modelo serve? E este modelo e seus rendimentos estão a serviço da vida humana e seu desenvolvimento?

Gadamer destaca que nunca na história da humanidade o modelo da técnica havia se tornado determinante na vida social até o século XX. Há agora um novo ideal, um ideal de racionalização,

desmitologização e planificação da vida social, a fim de que os progressos conquistados no meio científico se reproduzam na vida social. É o que Gadamer denomina de “ideal da sociedade de especialistas” (GADAMER, 1983, p. 44), pelo qual nos dirigimos a um profissional para que ele nos ajude com decisões de todo tipo, sejam elas práticas, políticas ou econômicas.

Buscamos um profissional para que ele interprete para nós o que acontece com os rumos da nossa sociedade política, para que ele interprete para nós o que fazer com a falta de interesse do filho nos estudos, para que ele nos ensine a melhor gastar nosso dinheiro, para que ele nos ensine a nos vestir, para que ele interprete e resolva nossa preguiça de estudar, e assim por diante. O especialista aqui ocupa o lugar do antigo artesão, mas diferentemente do personagem antigo, o especialista é que delinea para nós nosso próprio projeto, que interpreta para nós nossa própria vida. Contudo, esta expectativa, o especialista jamais será capaz de corresponder.

A implicação mais dramática do ideal da sociedade de especialistas é, sem dúvidas, a que se refere à tecnificação da formação de opinião. Este é para Gadamer o fator de maior influência na dinâmica das forças sociais atualmente.

Porém mais fatal, ainda, é a influência da conformação técnica de nossa sociedade, a tecnificação da formação de opinião. Este é talvez, hoje o novo fator que tem mais influência, no jogo de forças sociais (GADAMER, 1983, p. 44).

O contexto no qual Gadamer escreve o texto aqui analisado ainda não continha os instrumentos que observamos hoje no campo da disseminação de informações, como as redes sociais, os algoritmos para o direcionamento de opiniões nas redes sociais, enfim, um conjunto de tecnologias que só ampliam o que Gadamer já observava no campo da informação, ou seja, a possibilidade do direcionamento e da planificação uniforme da opinião.

No contexto mundial e brasileiro, somos bombardeados por uma quantidade de informação nunca antes vista, mas o

direcionamento da interpretação dessa informação e da opinião pública por determinados grupos de interesse é também cada vez mais fácil, decisivo e presente. Há, portanto, um paradoxo: o aumento do acesso à informação se dá paralelamente ao aumento da possibilidade de planificação da opinião, por isso esse aumento das possibilidades de acesso à informação “não significa, necessariamente, um fortalecimento da razão social” (GADAMER, 1983, p. 44). Além disso, este aumento, no contexto atual só enfraquece cada vez mais a razão social. Obtemos respostas todos os dias para todas as questões sociopolíticas, mas a dúvida permanece cada vez mais presente e dramática.

No mundo da técnica o homem tem de se adaptar, funcionar e produzir, ele perde sua identidade em prol dessa lógica funcional e prefere ficar apático diante do que poderia lhe concernir no âmbito político, ainda mais quando todas as interpretações da vida pública que lhe são ofertadas não são suficientes, e mais importante, quando ele não tem possibilidade alguma de deliberar diante de tal emaranhado de informações e de interesses.

O ponto central do problema aqui é que esse solapamento da possibilidade de deliberação é um solapamento do que diferencia o homem das demais espécies, ou seja, sua capacidade de ordenar a vida em comunidade, que o possibilitou de sair da condição de caçador nômade para uma civilização fixa, com uma estabilização das normas de ação. Gadamer vê semelhança desta ordenação comunitária de meios e fins com o que os gregos entendiam por *Theoria* e por razão, nas palavras de Gadamer *Theoria* seria:

estar entregue a algo que, em sua poderosa presença, se oferece a todos em conjunto e que está caracterizado porque, à diferença do que acontece com todos os bens, não se reduz mediante a participação e, portanto, não é codificado da mesma maneira que todos os outros bens, mas que ganha com a participação (GADAMER, 1983, p. 48).

Está evidenciado, portanto, um sentido comunitário da teoria, no sentido de que não é algo que possa ser reduzido a uma faculdade solitária do sujeito cognoscente, mas que se refere muito mais a uma participação em um sentido comum. Por isso, o conceito e a visão grega de razão também estar relacionada a esta comunhão de sentido.

Este é, em última instância, o nascimento do conceito de razão: quanto mais algo se apresenta para todos como convincentemente desejável, tanto mais os homens têm liberdade, no sentido positivo, isto é, a verdadeira identidade com o que é comum (GADAMER, 1983, p. 48).

Assim, razão social seria, para Gadamer, uma espécie de pleonasma, porque para ele, só há razão humana na forma de uma participação com o que é comum, só é possível uma razão em sociedade, em comunhão com os outros. No conceito de razão já está implicada uma ideia de sociedade ou de comunhão.

A razão técnica, que no âmbito público se expressa como este ideal da sociedade de especialistas é diametralmente oposta à razão social, pois é uma razão solipsista que tem como base a produção de sentidos de forma isolada e a serviço de uma lógica que não se preocupa com sentidos produzidos em comum, mas pelo contrário, que busca conformar tais sentidos para determinadas finalidades, é o que Habermas denominaria de “colonização do mundo da vida” ou de “razão instrumental”. Por isso, neste ponto do texto é visível uma crítica de Gadamer à teoria de Habermas, não propriamente quanto ao diagnóstico que Habermas faz acerca da instrumentalização e influência do dinheiro e do poder nos processos de comunicação social, ponto no qual provavelmente Gadamer expressaria concordância, mas principalmente em relação à proposta de Habermas para a resolução desse déficit de razão social.

II. A razão social e a teoria procedimentalista de Habermas

Neste ponto do texto abre-se um canal de comunicação com a teoria crítica habermasiana, que encara tal tecnificação da informação como uma comunicação distorcida pelos interesses de dominação, o que Habermas denomina também de colonização do mundo da vida pelo dinheiro e pelo poder. Portanto, estaria em questão um projeto de reflexão emancipadora que deveria tornar o homem consciente, possibilitando-o a superação do bloqueio comunicativo. Ressalte-se que Habermas defende que o projeto da modernidade não se encerrou, mas que está em questão a exploração de um potencial ainda não devidamente explorado da razão humana, que é a razão comunicativa.

Gadamer, no texto aqui trabalhado, ainda tinha em vista uma primeira fase do procedimentalismo Habermasiano, no qual ele ainda recorria ao modelo da psicanálise para a construção de sua teoria discursiva. Assim, a recuperação da competência comunicativa ocorreria do modo como é feito na psicanálise, quando se pretende superar uma perda de identidade do paciente.

Mediante a reflexão, mediante o aperfeiçoamento da ilustração, no diálogo não violento, se eliminam as repressões e as deformações sociais com o objetivo, tal como o formula, por exemplo, Habermas, de conseguir a competência comunicativa, a fim de que se possa estar novamente em condições, acima de todas as diferenças, de comunicar-se, de falar com os demais e, mediante a reflexão, seja possível chegar ao acordo (GADAMER, 1983, p. 49).

Contudo, segundo Gadamer este modelo tem dois problemas, o primeiro advém do próprio exemplo da psicanálise, na qual o paciente é que deve refletir sobre a enfermidade, a cura é obtida por ele, e não pode ser simplesmente imposta pelo terapeuta. E segundo, o trabalho assim estabelecido pela crítica da ideologia tem uma estrutura dialética, pois está necessariamente referido e submetido a condições sociais prévias, ou seja, necessariamente

eivado dos mesmos problemas estruturais que pretende resolver. Por isto mesmo a pretensão científica também não tem condições de resolver o problema da razão social.

De imediato diria somente: o trabalho de crítica ideológica tem uma estrutura dialética, está referido a determinadas condições sociais, nas quais intervém para corrigi-las ou eliminá-las. Faz parte, pois, do mesmo processo social que critica (GADAMER, 1983, p. 49).

Se em um contexto social há comunicação distorcida por quaisquer fatores, inclusive a tecnificação da comunicação e a submissão desses meios aos interesses de dominação, a própria pretensão de resolução de tais problemas por uma instância heterônoma irá fatalmente apresentá-los, pois o “cientista social” também está inserido e na maioria das vezes subordinado a tal estrutura viciada. Assim, a práxis autêntica se dá somente quando é o próprio paciente que trabalha espontaneamente na sua cura, nesse caso quando a própria sociedade de forma espontânea recupera sua razão social.

III. A proposta de uma autêntica solidariedade

A resposta que Gadamer apresenta para a resolução do problema da tecnificação e do déficit de razão social se concentra no que ele denomina de “autêntica solidariedade”, que consiste em um modelo no qual a deliberação em comunidade possa se concretizar novamente em face de projetos que tenham o potencial de se alçarem como objetivos comuns. A práxis seria aqui este movimento decisório, tal como a virtude da sabedoria prática aristotélica, que orienta a decisão para o bem.

À práxis pertence o escolher, e decidir-se em favor de algo e contra algo; aqui influi uma reflexão prática que, em alto grau, é dialética. Quando quero algo, intervém uma reflexão mediante a qual represento, diante de meus olhos, sua obtenção, através de um

processo analítico: se quero isto ou aquilo, então devo ter isto ou aquilo... e assim volto, finalmente, ao que tenho diante de mim, aquilo de que posso lançar mão. Em termos aristotélicos: a conclusão do silogismo prático, da reflexão prática, é a decisão (GADAMER, 1983, p. 51).

É necessário destacar neste ponto, que quando Gadamer fala de práxis ele não tem em vista a resolução de problemas políticos, tal como Habermas pretende com a sua teoria procedimental da ação comunicativa. Gadamer está a refletir, sobretudo, acerca da razão humana e de como ela se converteu e uma razão técnica. Além disso, Gadamer quer asseverar que esta razão técnica é diferente da dinâmica da razão humana como tal, que é eminentemente comunitária, e orientada para finalidades e sentidos comuns, e para a decisão sobre tais finalidades. A razão social é práxis por isso, porque ela sempre se volta para a decisão. É diferente da razão técnica, na qual o eu cognoscente domina procedimentos que podem, com determinado grau de certeza, resolver os dilemas que se apresentam. Nesse sentido, o procedimentalismo habermasiano também se constituiria como uma razão técnica.

A dinâmica da práxis é a dinâmica da aplicação, tal como Gadamer a desenvolve em sua obra magna². A práxis é uma razão decisória, reflexiva e diferente de uma técnica ou de um método. A razão prática, ou sabedoria prática (*phronesis*) se refere à obtenção de um juízo melhor para um caso concreto e, como juízo, se refere sempre a uma comunidade de sentidos subjacente.

Estas são formas características de “práxis”. Não se “atua” no sentido de realizar planos, de acordo com o próprio arbítrio. Mas se tem de atuar com os demais e codeterminar os assuntos comuns através do atuar (GADAMER, 1983, p. 52).

A crise ecológica, que vivenciamos de modo cada vez mais dramático e decisivo seria, segundo Gadamer, uma experiência geral

² GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método* I.12. Ed. Petrópolis, Vozes, 2012.

capaz de apelar para nossa razão prática por se apresentar como um desafio comum, no sentido que é um problema que implica a própria existência da espécie humana no planeta. Diante disto, o crucial para a resolução do problema seria a obtenção de uma nova e autêntica solidariedade. Aqui há um problema oriundo do domínio técnico, que se constata cientificamente, mas que não pode ser simplesmente resolvido pela técnica e pela ciência, pois depende de decisões humanas em comunidade, necessita de decisões e ações políticas, e este é o maior percalço para a resolução do problema.

Até aqui Gadamer considerava que ainda estávamos muito distantes de obter uma consciência comum e uma nova solidariedade, mas conservava certa esperança ao observar os países do Sul e os países orientais, que mesmo com o advento do modelo industrial ocidental ainda conseguia preservar sua tradição cultural e religiosa.

Assim como, na superexcitada sequência de progresso de nossa civilização técnica, estamos cegos para os elementos estáveis, imutáveis de nossa convivência social assim, também, com o despertar de uma consciência de solidariedade, poderia surgir uma humanidade que lentamente começaria a se entender como humanidade, isto é, a entender, que está reciprocamente vinculada, tanto no que diz respeito a ao seu florescimento, como à sua decadência e que tem que solucionar o problema de sua vida sobre este planeta (GADAMER, 1983, p. 55).

A solidariedade seria assim a base de uma razão social, e seria também a constituição da própria práxis humana. Para concluir seu texto, Gadamer cita uma frase de Heráclito, que evidencia o sentido comunitário da razão humana: “o logos é comum a todos, porém os homens se comportam como se cada um tivesse sua razão particular. Isto tem que continuar?” (GADAMER, 1983, p.56)

Considerações finais

No presente trabalho foi desenvolvido o elemento com o qual Gadamer descreve a razão técnica, ou do modo técnico de conceber o mundo, que pode se expressar no ideal da sociedade de especialistas. Tal ideal tem sua gênese no projeto de modernidade inaugurado com o iluminismo, na qual o sujeito cognoscente é soberano e a razão é o seu instrumento de estabelecimento de uma nova sociedade, livre das amarras da tradição e do misticismo.

Junto ao projeto do iluminismo, e como sua continuidade lógica, está o ideal do método e das ciências como fundamentos do progresso da espécie humana. O ideal da sociedade de especialistas é, assim, o derradeiro momento, o ápice do desenvolvimento desse ideal de racionalidade proposto na modernidade, mas que agora se expressa até mesmo na vida política. O século XX é o tempo no qual pela primeira vez a técnica se apresenta como visão dominante nas práticas cotidianas da humanidade, do mesmo modo como a religião costumava ser nos séculos anteriores.

O que Gadamer propõe é repensar a própria razão humana, restabelecendo o seu sentido primordial, que é dialógico, situado e necessariamente deliberativo, diferentemente da técnica, que é monológica, alheia e simplesmente ativa. Ele se contrapõe à proposta de Habermas porque o procedimentalismo deste último implicaria também um modo técnico de conceber a razão humana, um modelo também oriundo do iluminismo e do cientificismo moderno. Recordemos que Habermas se propõe uma continuidade do projeto do iluminista, e Gadamer, pelo contrário, radica seu pensamento na crítica aos pressupostos da filosofia moderna e do iluminismo.

Contudo, a proposta Gadameriana de uma nova solidariedade pode ter subestimado a capacidade de sedução da razão técnica, pela comodidade e simplicidade que ela fornece e, também, o movimento aparentemente irrefreável de esfacelamento de sentidos comuns que nos acomete. Podemos concluir de forma

provisória e um tanto pessimista, que a nova solidariedade é uma visão ainda mais distante atualmente, contexto no qual a construção de muros é palavra de ordem e as pessoas se esforçam para não se entenderem e se compreenderem mutuamente; fatores os quais, como bem salienta Gadamer, já foram e continuam sendo cruciais para a sobrevivência da espécie humana.

Referências

GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e Método I*. 12. Ed. Petrópolis, Vozes, 2012.

_____. *A razão na época da ciência*. Tradução de Ângela Dias. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1983.

_____. *O problema da consciência histórica*. Tradução de Paulo César Duque Estrada; Organização de Pierre Fruchon. 2. Ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

HABERMAS, Jürgen. *Conhecimento e interesse: com um novo posfácio*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

_____. *Direito e Democracia; entre facticidade e validade – Volume I*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

_____. *Direito e Democracia; entre facticidade e validade – Volume II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

PALMER, Richard E. *Hermenêutica*. Tradução de Maria Luísa Ribeiro Ferreira. Lisboa, Edições 70, 2015.